



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 19/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 19/2019, CUJO OBJETO É REPACTUAÇÃO DE PREÇO, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE E A EMPRESA N.C. VIGILÂNCIA LTDA.

CONTRATANTE:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA - SAAE, Autarquia Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrito CNPJ nº. 13.259.692/0001-39, Inscrição Estadual nº. 27.112.090-8, estabelecido na Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, n.º 127, Estância/SE, representado neste ato pelo seu Diretor o Sr. José Derivaldo Almeida dos Santos, possuidor do CPF nº. 480.902.555-15, nomeado através do Decreto n.º 6.888/2017.

CONTRATADA:

N.C. VIGILÂNCIA LTDA, inscrita regularmente no C.N.P.J sob o nº. 14.531.173/0001-40 estabelecida na Rua Campo do Brito, nº. 190A, Bairro São José, Aracaju-SE neste ato representada pelo Sr. Alex Sandro Costa Moura registrado no C.P.F sob o nº. 026.035.895-98 e RG nº. 3.155.211-0.

CONTRANTE e CONTRATADA celebram o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, que consiste na REPACTUAÇÃO DE PREÇO do CONTRATO Nº 19/2019, firmado com base no Pregão Eletrônico nº 06/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a Repactuação de Preço do Contrato nº 19/2019, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 06/2018, vigorando em 28/04/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – BASE LEGAL

2.1. Disposições da Lei 8.666/93, especificamente no art. 40, XI e art. 65, § 8º, aplicando o disposto na Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001 e no Decreto Federal nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994, conforme cláusula sétima do CONTRATO nº 19/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. A base de cálculo da presente repactuação está definida na cláusula sétima do CONTRATO nº 19/2019.
3.2. Pelo presente termo o preço contratado da prestação do serviço nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 19/2019, a repactuação perfaz o valor total de R\$ 7.453,24 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), conforme cálculos dispostos no Anexo I deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com o objeto do presente apostilamento correrá por conta da dotação orçamentária abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01
ÓRGÃO: 06
ATIVIDADE: 2094
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0003.2094
CLASSE ECONÔMICA: 3.3.90.37.00
SUBELEMENTO: 02 – Segurança e Vigilância
FONTE DE RECURSO: 150.10000
SALDO ORÇAMENTÁRIO: 186.106,46

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127, Bairro Centro – CEP: 49.200-000
Telefone: 79 3530-5100 CNPJ: 13.259.692/0001-39

José Derivaldo Almeida dos Santos
Diretor Superintendente do SAAE
Decreto nº 6.888/2017



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

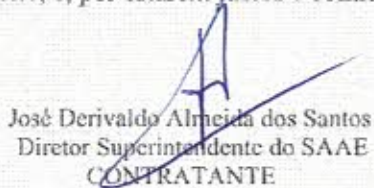
CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO REAJUSTE

5.1. O presente termo terá aplicação no custo mensal da contratação, demonstrado através da memória de cálculo do Anexo I deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

6.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 19/2019, não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito.

Estância/SE, 28 de abril de 2022.


José Derivaldo Almeida dos Santos
Diretor Superintendente do SAAE
CONTRATANTE


Alex Sandro Costa Moura
N.C.VIGILÂNCIA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome: Roberto M. N. N. N. RG: 29.266.750

Nome: Wdayana C. Machado RG: 2.132.837-4



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

ANEXO I

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO: 19/2019 PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 06/2018

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância e segurança armada, para atuar nas dependências das estações de tratamento de água, ETA - Centro e ETA - Cidade Nova, de domingo a sábado, das 18:00 às 06:00 horas

CONTRATADO: N.C. VIGILÂNCIA LTDA CNPJ: 14.531.173/0001-40

Valor anual do CTR: R\$ 213.088,32 Acordo Valor total mensal: R\$ 19.531,94
Valor mensal do CTR: R\$ 17.757,36 Coletivo Cálculo do período de 01 de janeiro de 2022 a 06 de maio de 2022

VALOR ATUAL	VALOR REPACTUADO 2022	DIFERENÇA
R\$ 17.757,36	R\$ 19.531,94	R\$ 1.774,58

JANEIRO/2022	FEVEREIRO/2022	MARÇO/2022	ABRIL/2022	MAIO/2022
R\$ 1.774,58	R\$ 1.774,58	R\$ 1.774,58	R\$ 1.774,58	R\$ 354,92

Valor total.....	R\$ 7.453,24
------------------	--------------

José Derivaldo Almeida dos Santos
Diretor Superintendente do SAAE
Decreto nº 6 888/2017